



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Com fulcro no regimental art. 130, VI, fui designado, nesta Comissão, para a relatoria do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 0368/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que "Dispõe sobre a utilização da Bíblia Sagrada como recurso paradidático nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas do Estado de Santa Catarina", protocolado na Secretaria da Casa em 23 de junho de 2025.

Ao analisar a matéria, verificou-se que o referido projeto trata de tema idêntico ao constante no **Projeto de Lei nº 0339/2025**, de autoria do Deputado Jair Miotto, que "Dispõe sobre a leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do Estado de Santa Catarina", protocolado na Secretaria da Casa em 06 de junho de 2025.

Diante da evidente conexão temática, e com fundamento no parágrafo único do art. 216 do Regimento Interno, **requeiro**, após a devida manifestação dos membros deste Colegiado, **que os autos do Projeto de Lei nº 0368/2025 sejam apensados aos do Projeto de Lei nº 0339/2025, por ser este o mais antigo, para que ambos tramitem conjuntamente.**

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER
Relator

